



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 047/2010, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a **BRASIL
TELECOM S.A.**

A União, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a **BRASIL TELECOM S.A.**, neste ato representada por **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA e GONÇALO ALEXANDRE LOPES**, tendo em vista a manifestação da STELE e do gestor do contrato, fls. 1/5 e 131/138, a proposta da CONTRATADA às fls. 127/128, a Conferência de Minuta nº 509/2011, fls. 144/152, a autorização da Diretora-Geral, fl. 161, e do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, fl. 161, e as demais informações contidas no Processo nº 006.977/11-1, resolvem aditar o Contrato nº 047/2010, com base nos arts. 10, 11, e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência de renegociação promovida pelo Senado e aceita pela Contratada, a partir da vigência desse termo aditivo, o valor anual estimado do Contrato nº 047/2010 fica reduzido em **R\$ -1.827.925,87** (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), passando de R\$ 6.725.767,95 para **R\$ 4.897.842,08** (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme o Anexo Único deste termo aditivo.

PARAGRAFO ÚNICO – Em consequência da redução decorrente do caput, o valor mensal estimado do Contrato nº 047/2010 passa de R\$ 560.480,66 para **R\$ 408.153,51** (quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme o Anexo Único deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

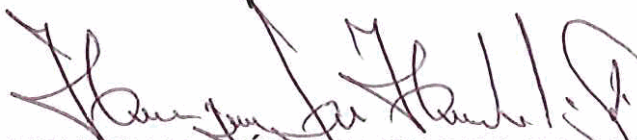
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

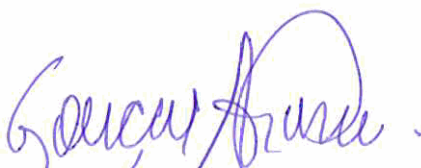
Brasília-DF, 16 de dezembro de 2011.



DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



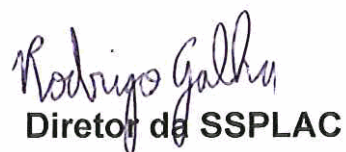
HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA
BRASIL TELECOM S.A



GONÇALO ALEXANDRE LOPES
BRASIL TELECOM S.A



Diretor da SADCON



Diretor da SSPLAC



ANEXO ÚNICO

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (MENSAL) COM PERFIL ESTIMADO DE TRÁFEGO

Os valores para minutos tarifados nas tabelas a seguir contemplam todos os custos, inclusive taxas de conexão/completamento de chamada.

ITEM 1

SERVIÇOS LOCAIS DO PABX MD-110

CHAMADAS TRAFEGADAS PELO PABX MD-110

Item 1	SERVIÇOS LOCAIS DO PABX MD-110						
	Quantidade conversação (min)	Quantidade tarifação (min)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Desconto concedido (R\$)	Valor total mensal com desconto (R\$)	Valor mensal com Impostos e Taxas (R\$)
	A	B	C	D=BxC	E	F=D-E	
Tráfego telefônico local em chamadas de fixo-fixo	1.257.515	1.326.560	0,10978	145.633,42	80,16900%	28.880,56	28.865,95
Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel - VCI, reencaminhamentos em caso de emergências e/ou transbordos.	200.000	200.000	0,786727	157.345,48	18,41520%	128.370,00	128.370,00
Local a cobrar D1	5.848	5.848	0,24390	1.426,31	83,21828%	239,36	239,36
		Quantidade (Unidade)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Desconto concedido (R\$)	Valor total mensal com desconto (R\$)	Valor mensal com Impostos e Taxas (R\$)
		B	C	D=BxC	E	F=D-E	
Assinatura básica mensal dos entroncamentos digitais E1(s)		31	1.195,46	37.059,23	100,00%	0,00	0,00
Faixa de numeração DDR (em milhares)		10	3.298,95	32.989,49	100,00%	0,00	0,00
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTO/TAXA							157.475,30
VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA (inclusive com taxa de completamento)							1.889.703,65

R. g.

du.

78

ITEM 2

SERVIÇOS LOCAIS NAS LINHAS DIRETAS

CHAMADAS TRAFEGADAS NAS LINHAS DIRETAS

Item 2 Serviço STFC, modalidade Local a partir do PABX- MD- 110	SERVIÇOS LOCAIS NAS LINHAS DIRETAS						
	Quantidade conversação (min)	Quantidade tarifação (min)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Desconto concedido (R\$)	Valor total mensal com desconto (R\$)	Valor mensal com Impostos e Taxas (R\$)
	A	B	C	D=BxC	E	F=D-E	
Fixo Fixo	83.908	50.836	0,10978	5.580,92	11,8714%	4.918,38	4.918,38
Fixo Móvel VC1	2.000	2.000	0,786727	1.573,45	0,9600%	1.558,35	1.558,35
Local a cobrar D1	202	202	0,24390	49,27	60,3300%	19,54	19,54
		Quantidade (Unidade)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Desconto concedido (R\$)	Valor total mensal com desconto (R\$)	Valor mensal com Impostos e Taxas (R\$)
		B	C	D=BxC	E	F=D-E	
Assinatura Básica		250	64,28	16.070,00	8,51%	14.702,44	14.702,44
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTO/TAXA							21.198,72
VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA (inclusive com taxa de complemento)							254.384,64

ITEM 3

SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL NO PABX MD-110 E LINHAS DIRETAS

Serviço de Longa Distância Nacional no PABX e Linhas Diretas	Quantidade tarifação (min)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Desconto concedido (R\$)	Valor mensal com desconto (R\$)	Valor mensal com Impostos e Taxas (R\$)
	B	C	D=BXC	E	F=D-E	
Fixo-Fixo Degrau D1	22.394	0,2402	5.378,64	33,90%	3.555,27	3.555,27
Fixo-Fixo Degrau D2	4.045	0,5191	2.099,77	67,48%	682,80	682,80
Fixo-Fixo Degrau D3	31.951	0,5768	18.429,93	68,81%	5.747,98	5.747,98
Fixo-Fixo Degrau D4	337.853	0,5793	195.727,45	67,22%	64.158,28	64.158,28
Chamadas Fixo-Móvel VC2	33.455	1,6160	54.063,47	38,74%	33.120,45	33.120,45
Chamadas Fixo-Móvel VC3	108.131	1,6160	174.740,30	35,02%	113.537,55	113.537,55
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTO/TAXA						220.802,34
VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA						2.649.628,04

R.G.

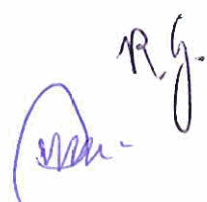
Adm.

JH

ITEM 4

SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL NO PABX MD-110 E LINHAS DIRETAS

Serviço de Longa Distância Internacional no PABX MD-110 e Linhas Diretas	Quantidade tarifação (min)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Desconto concedido (R\$)	Valor Total mensal com desconto (R\$)
	B	C	D=BXC	E	F=D-E
MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.	460	1,065172	489,98	7,89%	451,32
Estados Unidos da América (inclusive Havaí)	3.535	0,672740	2.378,14	42,03%	1.378,61
Canadá e demais países das Américas e Antilhas	100	2,088297	208,83	46,51%	111,70
Portugal, Açores e Ilha da Madeira	2.420	1,065172	2.577,72	47,21%	1.360,78
Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça.	4.670	1,065172	4.974,35	47,12%	2.630,44
Demais países da Europa e Oriente Médio	336	1,807989	607,48	44,75%	335,64
Austrália e Japão	175	1,065172	186,41	38,05%	115,48
Demais países da Ásia , Oceania e Ilhas do Pacífico (exclusive Havaí)	43	3,209530	138,01	51,71%	66,64
África	29	3,209530	93,08	51,71%	44,95
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTO/TAXA R\$					6.495,55
VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA R\$					77.946,55




ITEM 5

SERVIÇO DE LINHAS PRIVADAS ANALÓGICAS DE VOZ (LP'S)

Serviço de Linhas Privadas Analógicas de Voz (LP's)	Quantidade (Unidade)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Desconto concedido (R\$)	Valor Total mensal com desconto (R\$)
	A	B	C	D	E=C-D
Linha Privada (LP's de voz)	6	1.304,42	7.826,52	72,13%	2.181,60
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTO/TAXA					2.181,60
VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA					26.179,20

Resumo - Proposta FINAL		
Lote	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1 – E1	157.475,30	1.889.703,65
Linhas Analógicas	21.198,72	254.384,64
LDN	220.802,34	2.649.628,04
LDI	6.495,55	77.946,55
SLDA	2.181,60	26.179,20
Total	408.153,51	4.897.842,08

